

**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

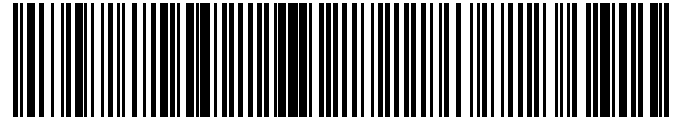
GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104122053314498300019955001000003475100261658901

Criado em : 03/05/2022 10:35:49

Prococolo: 141220101961853 - Registrado na SEFAZ em: 03/05/2022 10:43:47

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.003.475 - Série: 001

4122 0533 1449 8300 0199 5500 1000 0034 7510 0261 6589

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

VENDA DE MERCADORIA COM FINS ESPECIFICO DE EXPORTACAO NAO INCIDENCIA DE ICMS CONF. CONVENIO 84/2009. LOCAL DE DESCARGA E EMBARQUE CIMBESSUL S/A CENTRO INTEGRADO DE MERCADORIAS BENS E SERVICOS DO MERCOSUL, CNPJ:04.136.882/0001-78, IE 90.698.081-98 AVENIDA GOVERNADOR MANOEL RIBAS, N 521 PARANAGUA/PR ARMAZEM ALFANEGADO: ADE 46-30/09/2011 - Cod. recinto 9.80.22.05-9.

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*